



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2024

PROCESSO Nº 915/2024

OBJETO: Registro de Preços de Baterias para máquinas e veículos. Conforme as especificações contidas no edital e nos anexos, aos quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.

ATA Nº 02/2024

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos a PREGOEIRA servidora LUCILDA NAIR BARRIQUELLO a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores PEDRO HENRIQUE HEMESATH PACÍFICO e SERLI CARMEM BARAZZUOL CASSEL, designados pela PORTARIA GP Nº 24/2022, para dar andamento ao certame. Com relação ao item 11, contatamos o servidor Marcio Garcia, Coordenador do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, o qual nos informou que o valor ofertado poderá ser aceito (documento em anexo). Os licitantes foram declarados vencedores, de acordo com o Mapa Comparativo em anexo, observando a Lei Federal 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme tabela a seguir descrita:

| Vencedor | Lote | Item | Qtd. | Unid | Descrição | Complemento | Marca | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|---------------------------------------|------|------|------|------|---|-------------|----------|--------------------|-----------------|
| ELTON M. BUENO & CIA LTDA - ME | 1 | 1 | 50,0 | UN | Bateria 75ª, 75 Amperes, blindada, com CCA de 620. | | PIONEIRO | 495,00 | 24.750,00 |
| ELTON M. BUENO & CIA LTDA - ME | 1 | 5 | 50,0 | UN | Bateria 110 AH, blindada. Com CCA de 750. | | PIONEIRO | 430,00 | 21.500,00 |
| ELTON M. BUENO & CIA LTDA - ME | 1 | 6 | 50,0 | UN | Bateria 150 A Blindada, para motor a diesel, com CCA de 900. | | PIONEIRO | 600,00 | 30.000,00 |
| ELTON M. BUENO & CIA LTDA - ME | 1 | 7 | 50,0 | UN | Bateria 180ah, blindada Para motor a diesel, com CCA de 1050. | | JUPITER | 685,00 | 34.250,00 |
| ELTON M. BUENO & CIA LTDA - ME | 1 | 8 | 60,0 | UN | Bateria 12 volts, 07 amperes para relógio ponto. | | MOURA | 184,00 | 11.040,00 |
| ELTON M. BUENO & CIA LTDA - ME | 1 | 11 | 30,0 | UN | Bateria 50AH Blindada CCA de 410. | | HELIAR | 415,00 | 12.450,00 |
| COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA - ME | 1 | 2 | 50,0 | UN | Bateria 90 Amperes Blindada, com CCA de 710. | | HELIAR | 700,00 | 35.000,00 |
| COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA - ME | 1 | 3 | 50,0 | UN | Bateria 95 Amperes Blindada. Com CCA de 800. | | HELIAR | 650,00 | 32.500,00 |
| COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA - ME | 1 | 4 | 50,0 | UN | Bateria 100 Amperes Blindada. Para motor a disel, com CCA de 750. | | PIONEIRO | 420,00 | 21.000,00 |
| COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA - ME | 1 | 9 | 30,0 | UN | Bateria 70 Amperes Blindada, CCA de 600. | | PIONEIRO | 340,00 | 10.200,00 |
| COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA - ME | 1 | 10 | 30,0 | UN | Bateria 60 Amperes Blindada, CCA de 430. | | PIONEIRO | 330,00 | 9.900,00 |



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Em razão da empresa licitante COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA ter comprovado o seu enquadramento na Lei Complementar Federal nº 123/06 e posteriores alterações, como foi declarada uma das vencedoras do certame, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade no documento que possui restrição (documento solicitado no item 9.15, alínea “c”, do Edital, vencido em 31/12/2022) em 05 (cinco) dias úteis, a contar de 14 de outubro de 2024, prazo que finaliza no dia 21 de outubro de 2024, às 17 horas. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. A empresa licitante COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA regularizando o documento acima mencionado, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade Superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira e pelos Membros da Equipe de Apoio. Ijuí/RS, 11 de outubro de 2024.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PREGOEIRA

PEDRO HENRIQUE HEMESATH PACÍFICO
EQUIPE DE APOIO

SERLI CARMEM BARAZUOL CASSEL
EQUIPE DE APOIO